



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 187 – GAB**

**Brasil Novo/PA, em 01 de junho de 2020.**

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato Portaria nº 187 foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de  
Brasil Novo.

Em 01, de 06 de 2020.

  
Fernanda de Assis Soares  
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

**Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Premio por Assiduidade  
ao servidor que menciona.**

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. **ALEXANDRE LUNELLI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER-** pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 01 de junho de 2020 á 30 de agosto de 2020 a servidora municipal, **Izabel Rech Jong, CPF- Nº 569.906.502-49 e RG – 2.839.219 PC/PA, Agente Técnico de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da supracitada servidora.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

  
**Alexandre Lunelli**  
Prefeito Municipal  
Brasil Novo/PA